

INDICAÇÃO Nº 21.680/2016

Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Benício Foltz Cavalcanti, realizar a pavimentação asfáltica entre Barra Nova, Distrito de Barra do Choça, ao município de Caatiba, sudoeste da Bahia.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, a pavimentação asfáltica entre Barra Nova, Distrito de Barra do Choça, ao município de Caatiba, sudoeste da Bahia.

JUSTIFICATIVA

O Sudoeste da Bahia possui diversas cidades que ainda são interligadas por rodovias sem pavimentação asfáltica. Um exemplo, é a estrada entre Barra Nova, distrito de Barra do Choça, até o município de Caatiba. São aproximadamente 25 km que beneficiaria de maneira direta 45 mil habitantes das duas cidades, de acordo com o IBGE.

Ainda segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística a principal atividade econômica de Caatiba é a pecuária, destacando-se a criação de gado bovino, e na área agrícola destacam-se as culturas de banana, mandioca, cacau, cana, feijão, milho, café. Por sua vez, a cidade de Barra do Choça tem como atividade econômica principal o Café, sendo inclusive referência em todo o estado e o país.

De maneira indireta, seriam outras milhares de pessoas beneficiadas, haja vista que, com a pavimentação, a rodovia poderia ser utilizada como área de escoamento da produção do Sudoeste para o Sul do estado assim como também para aqueles que viajam entre essas regiões, tendo em vista que economizaria tempo e quilômetros de viagem.

Em vista dos argumentos acima expostos, contamos com o apoio dos ilustres pares para o debate, aperfeiçoamento e aprovação da presente iniciativa.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2016

Deputado Herzem Gusmão